

Rondon **Paraná - PR**

Histórico

O início do povoamento efetivo do solo e da posse definitiva da região fisiográfica do norte do Paraná e noroeste do Estado, foi quando alguns bandeirantes modernos fizeram as primeiras “entradas”, iniciando a formação de um Povoado, que seria, mais tarde, a Cidade de Campo Mourão. Produto da iniciativa particular, a colonização da zona do noroeste paranaense, realizada ao sabor do aventureirismo nômade, marcou nova fase da história do povoamento e civilização do sertão. Pouco tempo depois da criação do Município de Campo Mourão, realizavam-se desmembramentos do seu território, tendo em vista a formação de novas comunidades, que iam surgindo do dia para a noite. O Município de Rondon é fruto desse pioneirismo, desbravador, colonizador e civilizador.

Fundado por Leôncio de Oliveira Cunha, proprietário de uma gleba na região, teve os seus primeiros alicerces lançados em 1945. Sua denominação constitui homenagem ao emérito “Civilizador do Sertão”, Marechal Mariano da Silva Rondon, de quem Oliveira Cunha foi soldado e grande amigo.

Sem chegar a ser distrito, o Povoado foi elevado diretamente a município, em 1954.

Gentílico: rondonense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Rondon, pela lei estadual n.º 253, de 26-11-1954, desmembrado de Peabiru. Sede no atual distrito de Rondon (ex-povoado). Constituído de 2 distritos: Rondon e Cidade Gaúcha. Instalado em 03-12-1955.

Pela lei municipal s/n, de 18-10-1955, foram criados os distritos de Guaporema (ex-povoado), desmembrado dos distritos de Rondon e Cidade Gaúcha e anexado ao município de Rondon.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Rondon, Cidade Gaúcha e Guaporema.

Pela lei estadual n.º 4245, de 25-07-1960, desmembra do município de Rondon o distrito de Cidade Gaúcha. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual n.º 4338, de 25-01-1961, desmembra do município de Rondon distrito de Guaporema. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual n.º 4785, de 29-11-1963, é criado o distrito de Indianópolis e anexado ao município de Rondon.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Rondon e Indianópolis.

Pela lei estadual n.º 5496, de 02-02-1967, desmembra do município de Rondon o distrito de Indianópolis. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.